ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 037/2017- REPUBLICAÇAO – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (LOTES 07 e 08)- PROCESSO LICITATÓRIO Nº5820/2017 – LICITAÇÃO DESERTA.

Processo: 5820/2017
OBJETO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE BASE DE DADOS, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, EM PLATAFORMA 100% WEB, QUE ATENDA AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 09 horas do dia 23 de novembro de 2017, reuniram-se na sala de Licitações a **Pregoeira Oficial Ynara Dourado Cabral, os membros da Equipe de Apoio Kelly Cristina Aiala Bessa, Raimundo Freire Leite e Lúcio Lira Barros**, designados pelo **Decreto Municipal nº 097/2017, de 23/01/2017**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para a realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 037/2017-Republicação, que se deu início com o *Processo Licitatório Nº 1756/2017,* referente aos lotes 07 (10.7 Sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Livros Fiscais) e 08 (10.8 Sistema de Execução Fiscal e Divida Ativa Tributária).**

Aberta a sessão e decorrido o prazo mínimo previsto para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certamente apresentou-se.

2. DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Registra-se que não houve o comparecimento de nenhum licitante para participar do presente certame, não havendo solicitação das Planilhas Eletrônicas, no qual comprova o desinteresse em participar deste Pregão, dentre outras empresas que possivelmente retiraram o Edital do site da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO.

Registra-se ainda que o edital do presente pregão teve ampla publicidade, sendo comprovada através das publicações oficiais desta Administração quais sejam: Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE, Diário Oficial da União-DOU, Jornal de grande circulação: Jornal do Tocantins, site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi – TO, murais da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO e da sala da Comissão Permanente de Licitação, conforme Aviso de Publicação constante nos autos.

3. DA DECISÃO DA PREGOEIRA E DA EQUIPE DE APOIO

Em face do manifesto desinteresse das empresas participarem do presente certame, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, **julgam esta sessão DESERTA**.

Registra-se a possibilidade da realização da 2ª REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, caso julgue conveniente aos interesses da Administração, conforme decisão do Gestor da Pasta.

Ainda assim, cabe registrar que, conforme o disposto no artigo 9º da Lei nº 10.520/02 o qual enuncia que a Lei nº 8.666/93 deve ser aplicada subsidiariamente nos Pregões, informamos da possibilidade da Secretaria, caso não julgue conveniente à 2ª Repetição deste certame, ampara-se no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, para contratação do objeto, mediante análise e emissão de Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica e Despacho do Controle Interno deste Município.

4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Encerrada a sessão às 9h30min, com observância no exposto acima concluímos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº037/2017-Republicação**, para a presente data, **restando a sessão DESERTA**, conforme motivos expostos acima.

Endereço: BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, Gleba 8, 4ª Etapa, Bloco H, CEP: 77.405-070, Caixa Postal 410 Fone: (63)3301-4308 / e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br

Lida e aprovada, determinou a Pregoeira que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada pelos presentes, afixada no processo licitatório e em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação, e publicada no átrio das dependências da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são avisados da decisão.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

Raimundo Freire Leite
Membro da Equipe Apoio

Lúcio Lira Barros
Membro da Equipe Apoio

Kelly Cristina Aiala Bessa
Membro da Equipe Apoio

Endereço: BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, Gleba 8, 4ª Etapa, Bloco H, CEP: 77.405-070, Caixa Postal 410 Fone: (63)3301-4308 / e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br